INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 081/2026

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015, e de conformidade com o disposto no § 7º do art. 3º do Decreto nº 4.122, de 5 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Formalizar a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 4.122, de 5 de novembro de 2026, integrado:

I - pelo Superintendente do ITAPREV;
II - pelo Diretor Financeiro do ITAPREV;
III - pelos seguintes servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo:
a) José Roberto dos Santos;
b) Claudinéia Previati Hengles; e
c) Cristiane Medeiros Kuzolitz.

Art. 2º Fica designado o Diretor Financeiro do ITAPREV como responsável técnico pelos investimentos do Instituto, observados os requisitos de habilitação e certificação profissional exigidos pela legislação aplicável.

Art. 3º O mandato dos membros indicados no inciso III do art. 1º será de 3 (três) anos, permitida a recondução, nos termos do art. 4º do Decreto nº 4.122, de 2026.

Art. 4º A escolha do Presidente e do Secretário do Comitê de Investimentos ocorrerá na forma estabelecida no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 4.122, de 2026.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente